## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000 CNPJ 18.675.900/0001-02

# DECRETO N $^{\rm o}$ 11 de 16 de março 2011.

"Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências." O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. Francisco Donizete Machado, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.487.986-45, RG n° MG 12.085.535, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei com Rosa Márcia Vieira Machado, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF n° 013.394.796-30 e RG n° MG 5.046.300 SSP/MG, residentes e domiciliados na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, imóvel a ser desmembrado situado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, quadra N, lote n° 07 do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, os requerentes são proprietários do imóvel, conforme Matrícula n° 11.732 do CRI desta comarca, feito o levantamento topográfico pelo responsável Engenheiro Civil José Raimundo Leal CREA 33838/D, ficou constatado que o imóvel possui uma área correta de 287,00 m², devendo o mesmo a ser desmembrado em 02 (dois) imóveis independentes, com as suas respectivas áreas assim distribuídas: área remanescente (área n°01) com 161,76 m² (cento e sessenta e um metros e setenta e seis centímetros quadrados) e uma área a desmembrar (área n°02) com 125,24 m² (cento e vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados).

# DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE (ÁREA N°01) 161,76 M²:

Um lote com uma área de 161,76 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e um metros e setenta e seis centímetros quadrados), sita a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nesta cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, com as seguintes divisas e confrontações:

Confrontando pela frente com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira numa extensão de 10,30 metros.

Confrontando pelos fundos com a área nº 02 a ser desmembrada, numa extensão de 10.30 metros.

Confrontando pelo lado direito com lote nº 08 numa extensão de 16,90 metros.

Confrontando pelo lado esquerdo com lote nº 06 numa extensão de 15,00 metros.

ul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000 CNPJ 18.675.900/0001-02

# DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESMEMBRADA (ÁREA N°02) 125,24 M²:

Um lote com uma área de 125,24 m² (cento e vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros), sita Rua Joaquim Francisco Pereira, nesta cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, com as seguintes divisas e confrontações:

Confrontando pela frente: com a Rua Joaquim Francisco Pereira numa extensão de 10.40 metros.

Confrontando pelos fundos com a área nº 01 remanescente numa extensão de 10.30 metros. Confrontando pelo lado direito com o lote nº06 numa extensão de 12.10 metros.

Confrontando com o lado esquerdo com o lote n°28 numa extensão de 9.00 metros e com o lote n°08 numa extensão de 3.10 metros.

- Art. 2 ° A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil José Raimundo Leal CREA: 33838/D ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.
- **Art. 3** ° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 16 de março

de 2011.

Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal

16 03 11 18 04 14

Manual Lyongalves

Manual Lyongalves